V COLÓQUIO DE PESQUISA EM DESIGN E ARTES
5, 6 e 7 de novembro 2025

DESIGN COMO POTÊNCIA INTERDISCIPLINAR NA CONSTRUÇÃO DO PROTOCOLO DE CONSULTA DO POVO ANACÉ DA TERRA TRADICIONAL

Palavras-chave: povos indígenas, etnografia, design social.

Sarah de Oliveira Souza; Universidade Federal do Ceará; Fortaleza, Ceará, Brasil; sarahsouza@design.ufc.br

Sarah Lorrany da Cunha Lima; Universidade Federal do Ceará; Fortaleza, Ceará, Brasil; contato.sarahclima@gmail.com

1. Introdução

O enfrentamento às crises socioambientais e climáticas que ameaçam a continuidade da espécie humana no planeta Terra depende, dentre inúmeros fatores, da proteção de povos indígenas e comunidades tradicionais. Apesar de serem os menos responsáveis e os mais vulnerabilizados por tais crises, esses grupos têm um papel fundamental na proteção dos ecossistemas terrestres e aquáticos. No Brasil, somente as áreas protegidas com a presença de povos indígenas e comunidades tradicionais protegem 29,9% da vegetação nativa (Oviedo; Doblas, 2022).

Para tanto, são necessárias políticas públicas que garantam a proteção à vida, aos territórios, à cultura e aos direitos indígenas e tradicionais. Nesse sentido, surge, em 1989, a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que obriga o Estado a reconhecer e proteger os valores e as práticas desses povos. Ratificada no Brasil pelo Decreto nº 143/2022, a Convenção estabelece que, caso alguma obra, ação ou política possa afetar a integridade de povos indígenas e tradicionais, estes devem ter direito à consulta prévia, livre, informada e de boa fé, além do consentimento efetivo sobre a medida, para que o Estado possa tomar uma decisão (Oliveira, 2023).

A consulta deve considerar as particularidades de cada povo, como a língua, a espiritualidade, as instituições organizacionais e as tradições. Assim, por meio dos protocolos de consulta, construídos de forma autônoma e comunitária, povos indígenas e comunidades tradicionais podem estabelecer como a consulta e os processos de decisão

devem ser conduzidos pelo Estado (Oliveira, 2023). Mais do que um documento jurídico, os protocolos de consulta são instrumentos que expressam e reafirmam os modos plurais de existir de povos indígenas e comunidades tradicionais.

A criação dos protocolos de consulta demanda uma coletividade interdisciplinar, cujos conhecimentos ancestrais de lideranças indígenas e tradicionais se juntam aos dos campos do Direito, das Ciências Naturais e do Design. Nesse sentido, para diagramar um documento que identifique e seja uma das principais ferramentas de luta de um povo, os designers precisam estar em contato direto com a comunidade (Souza, 2025). Segundo Rodrigues (2021), é essencial que os designers deixem de trabalhar de forma individual e concentrem seus esforços em projetos colaborativos e preventivos, construindo soluções que não comprometam outras realidades.

A partir do exposto, este artigo tem o objetivo de investigar como o Design pode se aliar aos conhecimentos ancestrais de um povo indígena cearense na construção de um protocolo de consulta.

2. Metodologia

A investigação foi feita através da abordagem metodológica da Etnografia, surgida no meio da Antropologia, mas amplamente utilizada pelo viés do Design. A Etnografia busca por meio da observação, conversação e reflexão, compreender e imergir no universo estudado (Fialho; Linden, 2018).

> Embora a Etnografia tenha sido amplamente praticada no processo de Design, cabe reconhecer que a Antropologia (área de origem da Etnografia) e o Design possuem objetivos distintos: na Antropologia, o interesse do etnógrafo é compreender o comportamento humano exatamente como se reflete nas formas de vida de diversas comunidades; já, no Design, o designer está interessado em desenvolver artefatos que sejam utilizados para dar suporte às atividades dessa comunidade (Fialho; Linden, 2018, p. 4).

A Etnografia foi realizada em dezembro de 2024, junto ao Povo Anacé da Terra Tradicional, etnia indígena que vive nos municípios de Caucaia e São Gonçalo do Amarante, no estado do Ceará. Distribuído em 28 aldeias, o povo Anacé é um dos

principais afetados pelas violações de direitos socioambientais praticados pelo Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP) (Lima, 2025).

3. Oficinas com o povo Anacé para a construção do protocolo de consulta

Para a elaboração visual e gráfica do *Protocolo de Consulta e Consentimento Prévio, Livre e Informado do Povo Anacé da Terra Tradicional*, foram realizadas quatro oficinas no território do povo Anacé, contando com a participação do Cacique e de lideranças indígenas de diversas outras aldeias do referido povo.

A primeira oficina foi um momento de aproximação inicial entre a designer e as lideranças indígenas. A conversa foi pautada em averiguar quais elementos deveriam estar presentes no documento, tais como fotos, pinturas e grafismos, além das cores a serem utilizadas. A segunda oficina deu continuidade à separação dos elementos, além de ter sido separado um momento para se escutar sobre a história de existência e resistência do povo Anacé. Após se compreender a origem do povo Anacé, destacou-se uma grande pintura feita em uma parede da aldeia Japuara, que mostrava personalidades e acontecimentos importantes para a história do povo Anacé.

Por meio da fotografia e da vetorização, foi colocada a pintura digitalizada no protocolo de consulta, no tópico referente ao “Quem somos?”. A espertice e o domínio das ferramentas do Design foram necessárias também no momento de capturar os grafismos indígenas feitos em superfícies diversas, como paredes e cadernos. Para além deste, foram coletados outros grafismos e pinturas encontrados na aldeia Japuara.

Na terceira oficina, foi apresentada a primeira versão do protocolo de consulta, que continha basicamente a aplicação do texto e as pinturas requisitadas. Contudo, com o desenrolar do processo, decidiu-se pelo expressivo uso de fotografias de locais sagrados para o povo Anacé, os quais foram votados e decididos em reunião. Outro ponto levantado foi o de colocar o *Toré de Demarcação* na publicação, um canto presente no ritual indígena, que aborda aspectos do território.

4. Conclusão

Tornou-se evidente durante a construção do *Protocolo de Consulta e Consentimento Prévio, Livre e Informado do Povo Anacé da Terra Tradicional* que o objetivo não era o design chamar a atenção, mas que seu conteúdo estivesse objetivo e levando em consideração as necessidades e os pedidos da coletividade que o compõe.

Os resultados desse cuidado foram observados no seu lançamento, feito em uma audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE), presidida pelo deputado Renato Roseno (PSOL). A diagramação resultou em um bom equilíbrio da legibilidade, levando em conta que o documento será lido por políticos, povos indígenas e empreendedores, provando que o protocolo é uma ferramenta potente de proteção dos direitos indígenas.

Atualmente, o protocolo de consulta do povo Anacé continua reverberando em ações ativistas do povo Anacé em busca de seus direitos, especialmente em órgãos públicos, alcançando destaque nas mídias nacionais e internacionais.

REFERÊNCIAS

FIALHO, U. F. S.; LINDEN, J. C. Métodos de pesquisa com usuários: a abordagem etnográfica aplicada ao Design. **DAPesquisa**, v. 13, n. 21, p. 002-024, 2018.

LIMA, S. L. C. A resistência histórica do povo Anacé ante as violações de direitos socioambientais causadas pelo CIPP. *In:* LOPES, R. P. LIMA, S. L. C. (Orgs.). **Entrando em clima de urgência no Ceará**. Fortaleza: Instituto Verdeluz, 2 ed., 191 p., 2025.

OLIVEIRA, C. M. A. Direito à consulta prévia e a convenção 169 da OIT: protocolo de consulta como instrumento jurídico de garantia dos direitos dos povos originários e das comunidades tradicionais. *In:* LIMA, S. L. C.; ARAÚJO, F. C. B (Orgs.). **Entrando em clima de urgência no Ceará**: sem tempo para termelétrica. Fortaleza: Instituto Verdeluz, 142 p., 2023.

OVIEDO, A. F. P.; DOBLAS, J. As florestas precisam das pessoas. São Paulo: Instituto Socioambiental, 22p., 2022.

RODRIGUES, N. **Um novo paradigma de design no contexto das alterações climáticas**. 2021. 341 f. Dissertação (Curso de Mestrado em Design de Produto) - Escola Superior de Artes e Design (ESAD), Matosinhos, 2021.

SOUZA, S. O. O design em defesa da vida. *In:* LOPES, R. P. LIMA, S. L. C. (Orgs.). **Entrando em clima de urgência no Ceará**. Fortaleza: Instituto Verdeluz, 2 ed., 191 p., 2025.

REFERÊNCIAS

FANON, Frantz. **Os Condenados da terra**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2005.

_____. **Pele Negra, Máscaras Brancas**. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia, 2008.

LACAN, Jacques. A ciência e a verdade. *In*: _____. **Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

_____. **O Seminário, livro 7**: a ética da psicanálise. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

MIGNOLO, Walter. **Desobediencia epistémica**: retórica de la modernidad, lógica de la colonialidad y gramática de la descolonialidad. Buenos Aires: Del Signo, 2010.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad y modernidade/racionalidade. *In* BONILLA, Hercílio (org.). **Los conquistados. 1942 y la población indígena de las Américas**. Quito: Tercer Mundo-Libri Mundi editores, 1992.

REGNAULT, François. **Em torno do vazio**: a arte à luz da psicanálise. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2001.

TABOADA, Manuella Britto et al. Decolonial Design in Practice: designing meaningful and transformative science communications for navakavu, fiji. **Design And Culture** [S.L.], v. 12, n. 2, p. 141-164. Disponível em https://doi.org/10.1080/17547075.2020.1724479. Acesso em: 25 out. 2020.